

TB\_003.20ABC  
São Bernardo do Campo, 25 de junho de 2020.

Ào  
**Consortio Intermunicipal do Grande ABC**  
Av. Ramiro Colleoni, 05 – Centro – Santo André/SP  
Santo André - SP

**Att.: Sr. Ricardo Maciente**  
Procurador

**Ref.: 7º Termo de Aditamento do Contrato 028/2015 – Serviços de Limpeza**

Prezado Senhor.

Encaminhamos anexas 2 (duas) vias do 7º Termo Aditivo e do Termo de Ciência e Notificação do Contrato supracitado.

Solicitamos a devolução de 1 (uma) via assinada para nosso arquivo.

Atenciosamente,



Carlos Augusto Galvão de Figueiredo  
Departamento de Faturamento/Contratos

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL  
GRANDE ABC

25/06/2020

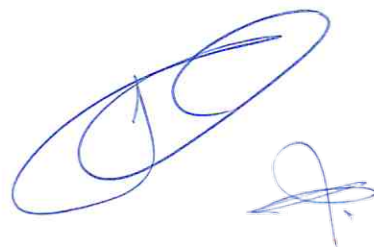
13:45 hs.  
Justino

Sétimo termo de aditamento ao Contrato nº 028/2015, celebrado entre o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC** e a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza, copeiragem, jardinagem e motorista, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos para o Consórcio Intermunicipal Grande ABC e o Centro Regional de Formação em Segurança Urbana, decorrente do Processo de Compras nº 088/2015.

Pelo presente Termo de Aditamento ao contrato em epígrafe, de um lado o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**, associação pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 58.151.580/0001-06, com sede na Av. Ramiro Colleoni, n.º 05, Centro, Santo André – SP, neste ato representado por seu Secretário Executivo, Sr. **EDGARD BRANDÃO JUNIOR**, inscrito no CPF (MF) sob nº 266.160.688-20, portador da CI nº 3.227.894-9, expedida pela SSP/SP, doravante denominado simplesmente **CONSÓRCIO** e, de outro lado, a empresa **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 60.924.040/0001-51 com sede na Praça Whitaker Penteado, n.º 183, 2º andar, Jabaquara, São Paulo – SP, CEP 04307-050, neste ato representado por seu diretor, Sr. **NESTERSON DA SILVA GOMES**, devidamente inscrito no CPF/MF sob n.º 140.536.888-84 portador da CI nº 21.417.800-6 SSP/SP, doravante referida simplesmente como **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo **ADITAR** o contrato aludido no preâmbulo, nos termos e condições a seguir expostas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 1 (um) posto de profissional motorista, lotado no escritório do Consórcio em Brasília – DF, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.



**CLÁUSULA SEGUNDA  
DA SUPRESSÃO**

- 2.1. A supressão do serviço no valor mensal de R\$ 6.810,49 (seis mil, oitocentos e dez reais e quarenta e nove centavos), equivale aproximadamente a 20,85% (vinte vírgula oitenta e cinco por cento) do valor inicialmente ajustado.
- 2.2. Considerando a supressão acima, a Cláusula Segunda do Contrato Originário passará a ter a seguinte redação:

**"2.1. DOS QUADROS DE PROFISSIONAIS**

**2.5.1. CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade Mínima de Profissionais</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>
Limpeza	02 Profissionais, sendo 01 <i>para efetuar também a limpeza dos vidros</i>	44 horas semanais
Copeiragem	01 Copeira	44 horas semanais
Jardinagem	01 Jardineiro	16 horas mensais
Motorista	01 Motorista	44 horas semanais

**2.5.2. CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URBANA**

<b>Serviço</b>	<b>Quantidade Mínima de Profissionais</b>	<b>Jornada de Trabalho</b>
Limpeza	02 Profissionais, sendo 01 <i>para efetuar também a limpeza dos vidros</i>	44 horas semanais
Copeiragem	01 Copeira	44 horas semanais
Jardinagem	01 Jardineiro	16 horas mensais

**2.7. LOCAIS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

**2.7.1. Consórcio Intermunicipal Grande ABC**

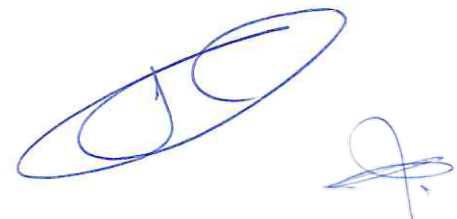
Avenida Ramiro Colleoni, 05 – Centro, Santo André/SP.

Terreno (aproximadamente): 2.287,50 m<sup>2</sup>

Prédio (aproximadamente): 1.150m<sup>2</sup>

**2.7.2. Centro Regional de Formação em Segurança Urbana**

Rua Heitor Villa Lobos, 193 – Parque Santo Antônio, São Bernardo do Campo/SP.



Terreno (aproximadamente): 2.056,16 m2

Prédio (aproximadamente): 1068m2"

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DA VIGÊNCIA**

- 3.1. O presente aditivo entrará em vigência a partir de 15 de julho de 2020, vigorando até o encerramento do contrato original.

**CLÁUSULA QUARTA  
DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

- 4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato, mencionado em epígrafe deste instrumento, permanecendo vigentes e inalteradas, desde que não contrariem o convencionado no presente termo aditivo.

Por estarem ajustadas, as partes firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e que também o assinam.

Região de Grande ABC, 22 de junho de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**EDGARD BRANDÃO JUNIOR**  
Secretário Executivo  
Consórcio Intermunicipal Grande ABC

  
\_\_\_\_\_  
**NESTERSON DA SILVA GOMES**  
Diretor

**TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.**

TESTEMUNHAS

Nome:

Cl.

Nome:

Cl.



## “TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO”

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC**  
CONTRATADO: **TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A**

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): **028/2015 (Termo Aditivo nº 009/2020)**

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, COPEIRAGEM, JARDINAGEM E MOTORISTA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL GRANDE ABC E O CENTRO REGIONAL DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA URABANA.**

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: **Carlos Eduardo da Silva - OAB/SP n. 164.339**

**Ricardo Maciente Costa – OAB/SP n. 300.166**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

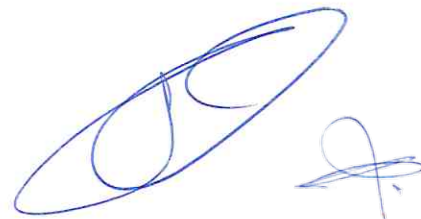
### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**Grande ABC, 22 de junho de 2020.**



**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Luis Gabriel Fernandes da Silveira

cargo: Presidente

CPF: 147.294.068-77

RG: 22.149.129-6

Data de Nascimento: 31/01/1972

Endereço residencial: Rua Prefeito Carlos Jose Carlson, 45, Centro – Rio Grande da Serra/SP CEP: 09450-000

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4820-8010

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Edgard Brandão Junior

cargo: Secretário Executivo

CPF: 266.160.688-20

RG: 3.227.894-9

Data de Nascimento: 25/01/1944

Endereço residencial: Rua Das Goiabeiras 283, Apto. 31. Bairro Jardim – Santo André/SP

E-mail institucional: contato@consorcioabc.sp.gov.br

E-mail pessoal:

Telefone: 4435-3555

Assinatura:

**Pela CONTRATADA:**

Nome: Nesterson da Silva Gomes

Cargo: Diretor

CPF: 140.536.888-84

RG nº. 21.417.800-6 SSP/SP

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: Praça Whitaker Penteado, nº 183, 2º andar – Jabaquara – São Paulo/SP CEP: 04307-050.

E-mail institucional: ricardo.lima@grupotb.com.br

E-mail pessoal:

Telefone(s): (11) 2155-9447

Assinatura:

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.